



ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2021

(64ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às **17:23**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Presentes, por meio de sistema de videoconferência, a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAUJO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL em exercício, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ALDERICO ROCHA SANTOS, JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS. Presente, também por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausente, justificadamente, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, que se encontra de férias até a data de 3 de setembro de 2021. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 64ª Sessão Ordinária, de 30 de agosto de 2021, e submeteu à aprovação do Pleno as Atas da 58ª e 63ª Sessões Ordinárias, realizadas em 04 e 26 de agosto de 2021, respectivamente. O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou as referidas Atas.

Inicialmente, o Desembargador Leandro Crispim comunicou que o Tribunal Superior Eleitoral implementou com sucesso a nova versão 2.1.8 do Sistema Pje nos Tribunais Regionais Eleitorais de Goiás e do Tocantins, e informou que se trata de uma nova etapa do sistema pje no mês em completam 6 anos de processo judicial eletrônico na justiça eleitoral, oportunidade em que o TSE agradeceu a esta Corte Eleitoral pela parceria de sempre. Em seguida, o Presidente da Corte informou que havia processos na pauta do

Sistema Pje, com uma inscrição para sustentação oral no recurso eleitoral n. 0600451-30.2020.6.09.0029, assim, o Doutor Wandir Allan de Oliveira faria sustentação oral em nome do recorrente Helder Silva Bonfim, de modo que os julgamentos tiveram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600451-30.2020.6.09.0029

ORIGEM: POSSE - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA -
OAB/GO0027673

RECORRENTE: HELDER SILVA BONFIM

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA -
OAB/GO0027673

TERCEIRO INTERESSADO: ELEICAO 2020 OSMAR RODRIGUES
DE AQUINO JUNIOR VICE-PREFEITO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA -
OAB/GO0027673

TERCEIRO INTERESSADO: OSMAR RODRIGUES DE AQUINO
JUNIOR

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA -
OAB/GO0027673

DECISÃO: Na sessão de 30/8/2021, o Doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral em nome do recorrente Hélder Silva Bonfim. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela manutenção da sentença em todos os seus termos. O julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

2. RECURSO

ELEITORAL

Nº 0600697-11.2020.6.09.0131

ORIGEM: MIMOSO DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOSE VICENTE FERREIRA DO
AMARAL VEREADOR

ADVOGADO: EFRAIN PEREIRA DA SILVA - OAB/GO0008035

RECORRENTE: JOSE VICENTE FERREIRA DO AMARAL
ADVOGADO: EFRAIN PEREIRA DA SILVA - OAB/GO0008035
DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.

3. RECURSO ELEITORAL N° 0601497-94.2020.6.09.0145

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONIMO PEDRO VILLAS BOAS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO: ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO0037240A

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A

ADVOGADO: CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO0039439A

ADVOGADO: STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO0053163

ADVOGADO: MARCOS PAULO ALVES DE ASSUNCAO - OAB/GO0045130

RECORRENTE: FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO0037240A

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A

ADVOGADO: CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO0039439A

ADVOGADO: STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO0053163

ADVOGADO: MARCOS PAULO ALVES DE ASSUNCAO - OAB/GO0045130

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.

4. RECURSO ELEITORAL N° 0600698-93.2020.6.09.0131

ORIGEM: MIMOSO DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
RECORRENTE: ELEICAO 2020 CLEUZELINA MARIA DE MESQUITA
VEREADOR
ADVOGADO: EFRAIN PEREIRA DA SILVA - OAB/GO0008035
RECORRENTE: CLEUZELINA MARIA DE MESQUITA
ADVOGADO: EFRAIN PEREIRA DA SILVA - OAB/GO0008035
DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600858-79.2020.6.09.0144
ORIGEM: ANÁPOLIS - GOIÁS
RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
0600858-79.2020.6.09.0144
RECORRENTE: ELEICAO 2020 THAYSE DE PAULA VAZ DA PAIXAO
VEREADOR
ADVOGADO: NIVALDO CAMILO FILHO - OAB/GO0014468
RECORRENTE: THAYSE DE PAULA VAZ DA PAIXAO
ADVOGADO: NIVALDO CAMILO FILHO - OAB/GO0014468
DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e provimento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600981-77.2020.6.09.0144
ORIGEM: ANÁPOLIS - GOIÁS
RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
RECORRENTE: ELEICAO 2020 ERIVELTON NUNES SOARES
VEREADOR
ADVOGADO: LUCAS GUSTAVO AMORIM - OAB/GO0051836
RECORRENTE: ERIVELTON NUNES SOARES
ADVOGADO: LUCAS GUSTAVO AMORIM - OAB/GO0051836
DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600168-60.2021.6.09.0000

ORIGEM: CAIAPÔNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADORA AMELIA NETTO MARTINS DE ARAUJO

INTERESSADO: JUÍZO DA 006ª ZONA ELEITORAL DE CAIAPÔNIA GO

INTERESSADO: ADELCEY VIEIRA DOS SANTOS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR ADELCEY VIEIRA DOS SANTOS** para a 006ª Zona Eleitoral, com sede em CAIAPÔNIA/GO, pelo período de 4/7/2021 até 4/7/2023, convalidados os atos praticados pelo servidor até a data do presente julgamento, nos termos do voto do Relator.

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600172-97.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADORA AMELIA NETTO MARTINS DE ARAUJO

REQUERENTE: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: WHARLEY FERNANDO COSTA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR WHARLEY FERNANDO COSTA** para a 002ª Zona Eleitoral, com sede em GOIÂNIA/GO, pelo período de 24/8/2021 a 23/8/2022, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Encerrados os julgamentos dos processos judiciais e administrativos, o Presidente Desembargador Leandro Crispim indagou aos Juízes-Membros se havia mais alguma matéria administrativa a ser tratada na sessão, oportunidade que o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior solicitou a palavra para fazer um convite a todos para que participem de mais uma edição do programa “Conversando com a Justiça Eleitoral”, no dia 1º de setembro de 2021, às 15:00h, com transmissão pelo canal do TRE/GO no Youtube, e que conta com apoio da UNIGOIÁS, da FASAM, da Estácio Goiás, Estácio DF e da ESA para a realização

deste. Registrou que o evento em tela será para discutir em uma mesa redonda quaisquer questões que envolvam a urna eletrônica e a democracia e terá como participantes Giuseppe Dutra, ex-Secretário de TI do Tribunal Superior Eleitoral, Alexandre Basílio Coura, Analista do TRE/RS, Cleyton Luiz de Melo Eufrásio, servidor da TI deste Tribunal. Acrescentou, ainda, que no referido dia será lançada mais uma edição da Revista *Verba Legis*.

Ao final, o Presidente, Desembargador Leandro Crispim, agradeceu a proteção de Deus e a presença dos Juízes-Membros e do Procurador Regional Eleitoral e desejou boa noite e saúde a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **18:24h**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 64ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 30 DE AGOSTO DE 2021.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE